

RESOLUÇÃO Nº 104/CONSUN/2016.

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de
Ciências Contábeis, da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 102/Consun/2016, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Ciências Contábeis**, da Unoesc, com 335 (trezentas e trinta e cinco) vagas anuais, assim distribuídas:

- I. 60 (sessenta) vagas anuais para oferta em Chapecó;
- II. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Joaçaba;
- III. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Pinhalzinho;
- IV. 45 (quarenta e cinco) vagas anuais para oferta em São Miguel do Oeste;
- V. 90 (noventa) vagas anuais para oferta em Videira;
- VI. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Xanxerê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.